CÂMARA MUNICIPAL DE MARABÁ

RESOLUÇÃO Nº 502/2017.

Cria a Galeria de Fotografias dos Integrantes da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Marabá, Estado do Pará, e Estabelece outras Providências.

A Câmara Municipal de Marabá, Estado do Pará, aprovou e eu Presidente promulgo a seguinte Resolução.

Art. 1º. Fica criada a galeria de fotografias dos integrantes da mesa Diretora da Câmara Municipal de Marabá, Estado do Pará.

Parágrafo Único – A galeria de fotos dos integrantes da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Marabá será mantida *ad perpetum* como patrimônio histórico do Parlamento Municipal.

Art. 2º. O custeio e demais despesas referente ao cumprimento da presente resolução serão mantidos mediante dotações orçamentárias próprias do Gabinete do Parlamento Principal.

Art. 3º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Marabá, Estado do Pará, em 17 de Outubro de 2017.

Pedro Corrêa Lima
Presidente da Câmara Municipal de Marabá

Rodovia Transamazônica, Av. Hiléia – Agropólis do INCRA
Marabá – Pará – Cep: 68501-000
Email: legislativo@maraba.pa.leg.br
Cel: (094) 98803-8572 – Departamento Legislativo